



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. OBJETO A SER CONTRATADO ¹
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE
Unidade/Setor:
Responsável:
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ²
4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA ³

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021



Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





5. FISCAIS DE CONTRATOS
6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Data/ Motivo:
() Não se aplica
7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?
() Sim – Qual?
() Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
() Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
() Garantir a duração razoável do processo
() Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
() Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
() Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
() Fortalecer a governança e a gestão estratégica
() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
() Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
() Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
() Não

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021



⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal (<u>Planejamento Estratégico</u>).





INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO⁵

8. OBJETO A SER CONTRATADO

9.EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ⁶					
Nome	Unidade/Setor				

⁵ A formalização da equipe de planejamento da contratação é obrigatória para contratações que demandem Estudos Técnicos Preliminares.

Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;

<u>Integrante Administrativo</u>: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica.

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021



A equipe de planejamento deverá ser composta por, ao menos, 2 servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante. Cabe à unidade requisitante verificar qual será a composição da equipe de planejamento.

^{7 &}lt;u>Integrante Demandante</u>: servidor representante da unidade demandante que assinou o DFD; <u>Integrante Requisitante</u>: servidor representante da unidade requisitante responsável pelo encaminhamento da contratação;





	10.				
	10.				
Ge	estor da Unidade Requisitante				
Equipe de	Planejamento da Con	tratação			
Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas na Instrução Normativa n° 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Lei 14.133/2021.					
Integrante @@@		Integrante @@@			
RESPONSÁVEL	PELA FORMALIZAÇÃO I	DA DEMANDA			
Gestor Responsável da Unidade Demandante					
(Cargo)					

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







ANEXO II

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO A SER CONTRATADO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

A descrição da necessidade da contratação consta no Documento de Formalização da Demanda.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

O alinhamento com o planejamento estratégico consta no Documento de Formalização da Demanda.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021



A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?					
() Sim: ID da Demanda n° () Não					
5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES ³					

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO							
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA					
Negócio							
Capacitação							
Legais							
Garantia e Manutenção							
Temporais	A contratação deverá ocorrer até o término da vigência do contrato @@@	Continuidade dos serviços					
Segurança da Informação							
Sociais, ambientais e culturais							
Técnicos							

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021



Contratação correlata: aquela cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

Contratação interdependente: aquela em que a execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.





Metodologia de trabalho e	Local de entrega	
implantação da solução	Local de execução dos serviços	
	Técnicos certificados	A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços
Capacitação e experiência profissional da equipe	Atestado de Capacidade Técnica	Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS						
AÇÃO DOCUMENTAÇÃO GERADA						
Consulta a fornecedores	E-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc.					
Consulta a contratações de outros órgãos	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.					
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços	Relatórios					
Estudos técnicos	Relatórios, estudos, etc.					

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







8. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS				
Descrição da Solução 1				
Atendimento aos Requisitos				
Vantagens e Desvantagens da Solução				
Valor Estimado				
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: () Não			
Descrição da Solução 2				
Atendimento aos Requisitos				
Vantagens e Desvantagens da Solução				
Valor Estimado				
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:			
	() Não			

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







9. DESCRIÇÃO DA	A SOLUÇÃO COMO UM TODO44
	VA DAG GUANTIDADEGE

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES55						
N° Item	Descrição	Justificativa				

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021



⁴ A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

⁵ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





	44	HIGTIE	ATIVA D		A DOEL			
	11.	JUSTIFIC	AIIVA P		'ARCELA RATAÇÃ(AMENTO O	U NAO DA	
				OOMIN	MINYA	<u> </u>		
		12. ESTI	MATIVA	DO VAL	OR DA C	ONTRATA	ÇÃO ⁷⁷	
Nr° Item	Descrição	Qtde	Fonte 1 (fls.@@)	Fonte 2 (fls.@@)	Fonte 3 (fls.@@)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
					ı			
	13.1	DEMONST	RATIVO	DOS RE		OS PRETE		3
() (ipo				Detalhamen	to	
<u> </u>	Sanho de prod							
() F	Redução de e	storço 						
6						e que a sua divi		
economicamente vantajosa, não represente perda de economia de escala e garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.								
⁷ A estimativa do valor da contratação deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de								
Pesquisa de Preços do TRT4. Deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.								
8 Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.								

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







() Redução de custo		
() Redução de uso de recursos		
() Melhoria de controle		
() Redução de riscos		
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa		
() Melhoria/adequação nas instalações físicas		
() Outro		
14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. () Não se aplica () Sim – Justificativa:		
	_	DOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO LEBRAÇÃO DO CONTRATO
	_	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021

TRT 14 - versão 1



() Instalação elétrica() Instalação lógica() Alteração de layout

() Outra

() Não se aplica





17. MEDIDAS MITIGADORAS99					
A contratação está alinhada com o F () Sim () Não () Não se aplica	Plano de Log	ística Sustentável?			
18. POSICIONAMENTO	18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO				
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	() Sim () Não	Justificativa:			
19.Equipe de Planejamento da Contratação					
Integrante @@@	-	Integrante @@@			

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021



⁹ Descrever as respectivas medidas mitigadoras, tais como: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc. Deve-se, ainda, observar as diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4.





Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO

- 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
- Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

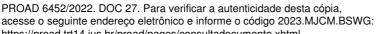
Nome do Evento	
Promotora do Evento	
Unidade Demandante	
Nº de vagas a serem contratadas	

2.	PREV	ISAO NO	PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹
A de	emand	la está pre	vista no Plano de Capacitação Anual da unidade?
()	Sim	()Não	() A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade	A justificativa consta no Documento de Formalização da
de contratação	Demanda.

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021





As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.





Fundamentação Legal	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação		
	Resolução CNJ nº 192/2014 — Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário		
	Resolução CSJT n° 159/2015 — Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.		

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1		contratação stentáveis do	•		sustentabilidade	e/ou	observou	as	práticas
	() Não							
	() Sim - Discrii	mine a se	eguir:					

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	
Carga Horária Total	
Local de Realização	

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO		
Nome		
Telefone		
E-mail		

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- **8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- **8.2.1** Por meio do link https://sigeo.jt.jus.br/ajuda, a contratada terá acesso ao link do SIGEO JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1. O valor total da contratação é de R\$ @@@ para @@ vagas de treinamento.
- 9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	FIs	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta						
Comparati vo 1						
Comparati vo 2						







9.3. Análise de Pesquisa de Preço:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAI	M)
() Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).	

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa robusta sobre a escolha da contratada	
Nome do Docente	
Currículo do docente	Fls.
Conteúdo Programático	Fls.
Contatos da empresa	Nome: Telefone: E-mail:
CNPJ da empresa	
Regularidade fiscal	Fls.

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 2021,</u> o contratado que:

1.a der causa à inexecução parcial do contrato;

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







- 1.b der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 1.c der causa à inexecução total do contrato;
- 1.d ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 1.e apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 1.f praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 1.g comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 1.h praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **14.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - **14.1.1 Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - **14.1.2 Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - **14.1.3** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.1.4 Multa:

- A) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- **B)** compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







- **15**. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- **16.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **17.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (<u>art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021</u>)
- **18.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (<u>art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).</u>
- **19.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **20.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 21. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - A. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - **B.** as peculiaridades do caso concreto;
 - C. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - **D.** os danos que dela provierem para o Contratante;
 - **E.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **22.** Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







lesivos <u>na Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida <u>Lei (art. 159)</u>.

- 23. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- **24.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- **25**. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/21.</u>
- **26.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

RESPONSÁ	VEL PELO ENCAMINHAMENTO DA C	ONTRATAÇÃO
-		
	Servidor Responsável	
	(Cargo)	

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO

- 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
- 1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	
Promotora do Evento	
Unidade Demandante	
 PREVISÃO NO PLANO DE CAR A demanda está prevista no Plano de 	
() Sim () Não () A unidade	não possui Plano de Capacitação
3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTR	RATAÇÃO¹

Justificativa sobre a necessidade	A justificativa consta no Documento de Formalização da		
de contratação	Demanda.		

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021



¹ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº					
	03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação					
	Resolução CNJ nº 192/2014 - Política Nacional de					
	Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder					
	Judiciário					
	Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de					
	Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de					
	primeiro e segundo graus.					
Fundamentação Legal	Resolução ENAMAT nº 24/2019 – Atualiza as competências					
3	dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas					
(Rol Exemplificativo)	escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das					
(**************************************	atividades formativas.					
	Ato Enamat nº 002/2017 – Atualiza a tabela de remuneração					
	dos profissionais de ensino da ENAMAT.					
	Ato Enamat nº 04/2020 – Dispõe sobre o pagamento a					
	profissionais de ensino da Escola Nacional de Formação e					
	Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) em					
	atividades telepresenciais durante o período de isolamento					
	social provocado pelo Coronavírus (COVID-19)					

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial () Telepresencial (ao vivo) () A distância
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1		contratação stentáveis do	•		sustentabilidade	e/ou	observou	as	práticas
	() Não							
	() Sim - Discrii	mine a se	eguir:					

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







Docentes	
Público-alvo	
Número total participantes	
Período de Realização	
Carga Horária Total	horas/aula
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação não será/será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 1.050/2018.
Eixos e Competências da Enamat	
Eixos e Competências Administrativas	
ODS Relacionado	
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	
Local de Realização	
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	() Sim () Não

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO					
Nome					
Telefone					
E-mail					

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento.
- 8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO JT para apresentação dos

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link https://sigeo.jt.jus.br/ajuda, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 9.1. O valor total da contratação da Docência/da Empresa Prestadora do Serviço é de R\$ @@@.
 - 9.2. Pesquisa de Preços:

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	FIs	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta						
Comparati vo 1						
Comparati vo 2						

9.3. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() Cursos	s da ár	ea jurídica:	: Formação	e Aperfeiç	çoamento d	e Magistrad	los (FAM)
()	Cursos	s da ár	ea adminis	trativa: Car	acitação o	de Recursos	Humanos	(CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

location at the same		
Justificativa robusta	sobre a escolha da contratada	
	capacitação e dos docentes	Fls
Regu	ılaridade fiscal	Fls
Docentes/Empresa	CNPJ	Contato
Docente A		Nome Contato E-mail Telefone
Diárias/Hotel A		Nome Contato E-mail Telefone
Bilhetes aéreos A	IDA:	VOLTA:
Observações:		

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

- **13.1**. Comete infração administrativa, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, o contratado que:
 - 1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







- 6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **14.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (<u>art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021</u>).

iv. Multa:

- 1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 2. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **15**. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- **16**. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (<u>art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021</u>).

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







- **17.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (<u>art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021</u>)
- **18.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 19. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **20**. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 21. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - 1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **22.** Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos <u>na Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida <u>Lei (art. 159)</u>.
- 23. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

- **25.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- **26.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/21.</u>
- **27.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022</u>.

RESPONSÁ	VEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇ	ÃO
_		
	Servidor da Escola Judicial	

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO CONVÊNIOS, ACORDOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

1. [DEFINIÇÃO DO OBJETO
1.1.	Celebração de convênio/acordo/termo de cooperação com a finalidade de, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
2. F	PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações – PGC? () Sim: ID da Demanda n° () Não
3. F 3.1.	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO¹ Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.
4. F	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1.	Os requisitos da contratação constam da minuta do ajuste das fls
4.1	.1. Os partícipes concordam com a formalização do ajuste e com os termos da minuta, conforme fls
1 convêr deste	A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de formalização do nio/acordo/termo de cooperação, bem como os benefícios a serem alcançados, sob a perspectiva do interesse público TRT4.

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Α	contratação possui cri	térios de	sustentabilidade	e/ou	observou	as	práticas
sı	istentáveis do Guia de C	Contrataç	ões?				
() Não						
() Sim - Discrimine a seg	guir:					

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Prazos e Condições:
 - **6.1.1.** O ajuste terá vigência de @@@ meses a contar da @@@, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. Deveres e Responsabilidades do Tribunal
 - 6.2.1.
- 6.3. Deveres e Responsabilidades da Contratada
 - 6.3.1.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Fiscal:			

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







RESP	ONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
	Servidor Responsável	
	(Cargo)	

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021





1.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

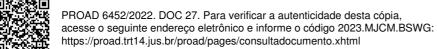


PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO Unidade Demandante Proad n. XXXX

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1	_	ntratação de serviços ou aquisição de ndições, quantidades e exigências estabelecidas neste instr		, conforme
1.2	. De	talhamento dos bens e serviços que compõem a solução:		
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
2.	PREVI	SÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		
۷.	2.1 A d	lemanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações Sim: ID da Demanda n° () Não	s – PGC?	
3.	FUNDA	AMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ¹²		
3.1		elementos que fundamentam a presente contratação malização da Demanda.	constam no	Documento de
4. 4.1		SITOS DA CONTRATAÇÃO		
	² n/serviço, resse públ	A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifique dem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema ico.		









5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do
Guia de Contratações?
() Não
() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

- **6.1.1.** Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de @@ dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.
- **6.1.2.** A entrega deverá ser realizada no endereço @@
- **6.1.3.** Os serviços de instalação e configuração deverão ser realizados no prazo máximo de @@ dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.
- **6.1.4.** Por se tratar de serviços contínuos, o contrato terá vigência de @@@ meses a contar da @@@, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.5.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

	DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA
Nome	
Telefone	
E-mail	

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- **8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
 - **8.2.1.** Por meio do link https://sigeo.jt.jus.br/ajuda, a contratada terá acesso ao link do SIGEO JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. REAJUSTE CONTRATUAL

9.1. Os critérios de reajuste serão previstos no contrato.







10. VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **10.1.** O valor total da contratação é de R\$ @@@.
- **10.2.** O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta na tabela a seguir:

PESQUISA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO													
Item	Descrição	Qtde	Unid. de medid a	Valor Total Fonte 1 (fls.@@)	Fonte 1								
						(fls.@@)							

10.3. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() Programa	de Apreciação	de Causas da	Justiça do	Trabalho

() Outra:

12. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021







() Produtor, empresa ou representante comercial exclusivos Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021									
Deverá prever um dos seguintes documentos para demonstrar a inviabilidade de competição:									
() atestado ou contrato de exclusividade;	Fls.								
() declaração do fabricante;	Fls.								
() qualquer outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.	Fls.								

() Contratação de Artista Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021														
Devem ser observados os seguintes requisitos:	Justificativa / Fls.													
I - consagração do artista pela crítica especializada ou opinião pública;														
II - contratação diretamente ou através de empresário exclusivo;														
III - consonância do evento com as finalidades institucionais e com o interesse público;														

profissionais ou empresas de no Inciso III do Art. 74 da Le	•
Devem ser observados os seguintes requisitos:	
I - justificativa robusta que ratifique a notória especialização. * Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.	Justificativa/Fls.
 II - documentos que comprovem a notória especialização, quando cabível. *Exemplos: currículos, publicações, atestados de capacidade técnica, etc. 	Fls.

Comissão Especial de Implementação da nova Lei n. 14-133/2021









() Contratações por meio de credenciamento Inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/2021													
Pode ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:	Justificativa												
() I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;													
() II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;													
() III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.													

() Aquisição ou locação de imóvel cujas característic necessária sua es	
Inciso V do Art. 74 da Lei	14.133/2021
Devem ser observados os seguintes requisitos:	Justificativa / Fls.
 I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos; 	
II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;	
III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela. *A justificativa deverá conter uma ampla análise de mercado que demonstre que o imóvel é o que melhor atende às necessidades do órgão.	

` ,	casos não previstos nos incisos I a V do Art. 74 da Lei 14.133/2021 públicos prestados em regime de monopólio (energia elétrica, água, esgoto, taxas, impostos, etc)
Justificativa:	





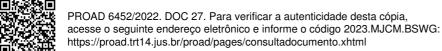


14. SANÇÕES APLICÁVEIS

- 15. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - 15.1 der causa à inexecução parcial do contrato;
 - **15.1.2** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - **15.1.3** der causa à inexecução total do contrato;
 - **15.1.4** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - **15.1.5** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato:
 - **15.1.6** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 15.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **16.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - **16.1** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - **16.1.2 Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - **16.1.3** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.1.4 Multa:

A) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor







- **B)** da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias; compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **17.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (<u>art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021</u>)
- **18.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - **18.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (<u>art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021</u>)
 - **18.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - **18.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 19. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 20. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - A. .a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - B. as peculiaridades do caso concreto;
 - C. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - **D.** os danos que dela provierem para o Contratante;
 - **E.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.







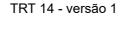
- **F.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- **G.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- H. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- I. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº</u> 14.133/21.
- J. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.







RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Servidor Responsável	
(Cargo)	





								ANEXO VII - Mapa de Riscos																
transpa	arēncia aplicāveis		essidade da Administração o	bservando em sua totalidade as nor	mas lega	ais, de conduta e	de	Compilado por: Weslei Maycon Maltezo																
Process	o de Trabalho ou Proje	to a que está associado:						Data: 2/7/2019 Analisado por: Rodrigo Araújo da Data:	Silva															
			Riscos Identificados		Identific	Risco Inerent	манаção do е	S RISCOS Control	es Existentes		\Box			Recomendação pa	ra Tratamento Ad	icional				Implementação do				
ID	Contexto (Interno e Externo)	Eventos	Causas	Consequências	Probabi lidade	Impacto Nive	l Nível qual	Descrição	Responsável	Eficácia qual	Efic ácia nú m		Diretriz**	Resposta no Risco	Eficácia*	Risco Residual Após Resposta	Nível do Risco após resposta	Tendência	Relação Custo Benefício	Justificativa do custo x beneficio	Custo estimado da Resposta (RS)	Responsável pela Resposta ao Risco	Prazo	Monitoramento/ Status
1	Ambiente Cultural	Erro ou omissão por parte dos diversos atores envolvidos no processo de contratação	Não adoção de processo de trabalho padronizado	Obtenção de contrato com baixa qualidade (e.g., especificações deficientes e fou restitivas, critérios de seleção do fornecedor inadequados, modelo de gestão do contrato que dificulta obtenção de objeto contratado de qualidade) ou não finalização do processo de contratação (e.g., anulação do certame por decisão de órgão do poder judiciánio ou de controle) (9).	3	3 9	alto	Portaria 716/2019 define a metodologia a ser adotada, com ritos, responsabilidades e modelos	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	*	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter	Desfavorável	-%-	-X-	-X-	-30-	Completo
2	Recursos Humanos	Contratações desvantajosas para a Administração (e.g., objetos mal especificados, modelo que não permite adequada gestão contratual, precos elevados)	Pessoal com qualificação inadequada	Desperdicio de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.	2	4 8	alto	Previsão de capacitação de servidores em licitação e contratos	SGEP	Mediano	0.6	4.8	Mitigar	Observar a metodologia constante da Portaria 716/2019	Mediano 0.	2.88	Aceitável	Diminuir	Favorável	metodologia já implantada e com modelos e procedimentos definidos	não há	SGEP	continuamente	Em Implementação
3	Recursos Humanos	preços elevados) Contratações desvantajosas para a Administração (e.g., objetos mal especificados, modelo que não permite adequada gestão contratual, precos elevados)	Pessoal em quantidade inadequada	Desperdicio de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.		o	baixo	Definição de efetivo mínimo para CLC e SA (Res. Adm. 104/2017)	SGE	Mediano	0.6	o	Mitigar	Priorizar lotação de servidores com as competências necessárias para atuar na área de contrastações	Mediano 0.	s 0	Oportunidade	Manter	Favorável	metodologia já implantada e com modelos e procedimentos definidos	não há	SGEP	continuamente	Em Implementação
4	Regulamentação	adequada gestão contratual, preços elevados) Contratação que não atende a uma necessidade da	Ausência da formalização da demanda que origina a	Desperdício de recursos públicos.	2	3 6	médio	Exigência de DOD. Art. 20, I da POrtaria 716/2019	Unidade Requisitante	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	-X-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-x-	-x-	-x-	-8-	Completo
5	Regulamentação	uma necessidade da organização Contratação que não atende a uma necessidade real da	contratação Contratação iniciada por outro papel que não o	Necessidade de ajustes para que a solução atenda às necessidades ou	3	3 9	alto	Exigência de DOD. Art. 20, I da POrtaria 716/2019	Unidade	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-30-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-8-	-x-	-x-	*	Completo
6	Regulamentação	organização Contratação que não atende a uma necessidade real da organização	requisitante Necessidade da contratação não é definida devido a uma demando do negócio,	abandono da solução contratada Desperdício de recursos públicos	2	3 6	médio	POrtania 716/2019 Previsão, no estudo técnico pretiminar, de justificar a contratação em termos de uma demanda do negócio. Idem Projeto Básico ou Termo de referência (Portania 716/2019)	Equipe de Planejamento	Mediano	0.6	3.6	Aceitar	- Ar-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-%-	-00-	Completo
7	Regulamentação	Multipilicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Contratações sem o principio da padronização	Estoro democasario para elaborar especificações da contratação (e.g., dificuldade de obtenção de proços de referência amo a singulardade das a especificações), repetição de erros (e.g., ante o "reaproveltamento de especificações e de editais") e perda de economia de escala (arete a impossibilidade de contratação conjunta via SRP) (3).	3	3 9	alto	não há	*	Mediano	0.6	5.4	Mitigar	Seção de Sustentabilidade padronizar aquisições do TRT14	Mediano 0.	3.24	Aceitável	Diminuir	Favorável			Sustentabilidade		Em Implementação
8	Recursos Humanos	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos	Responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessária: à execução da atividade	s diminuição da competição e aumento dos custos	3	3 9	alto	Art. 21 da Portaria 716/2019 define as competências necessárias para compor equipe de planejamento.	CLC	Mediano	0.6	5.4	Aceitar	-X-	Inexistente 1	5.4	Aceitável	Manter		-%-	-X-	*-	*	Completo
9	Controles Físicos	Execução de controles cujo custo é superior ao beneficio (e.g., realizar exaustivos estudos técnicos preliminares para uma contratação corriqueira e de baixo valor)	Executar o processo de planejamento de forma muito detalhada para contratações com menor risco (baixo valor, baixo impacto nas atividades da organização)	Desperdício de recursos humanos	3	2 6	médio	Não é designada equipe de planejamento nos casos de baixa complexidade do objeto. (art. 23 da Portaria 716/2019)	CLC	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	-ac-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-%-	-X-		-00-	Completo
10	Controles Físicos	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Desperdicio de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos, ou levando e impossibilidade de contratar (e.g., suspensão por mandado de segurança devido à irregularidades)	2	3 6	médio	CLC revisa os DODs e o processo de planeamento (art. 23 da POrtaria 716/2019, assim como o Ordenador de Despesas também analisa o DOD, ETP e PB ou TR (art. 34, 38, 44 e 47 da Portaria 716/2019)	CLC	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	- At-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-%-	-X-	-%-	-00-	Completo
11	Regulamentação	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares	Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos; ou levando à impossibilidade de contratar (e.g., suspensão do mandado de segurança devido à irregularidades)	3	3 9	alto	Pevisão de realização de Estudos Técnicos Preliminares (art. 22 da Portaria 716/2019)	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-a-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-%-	-X-		*	Completo
12	Regulamentação	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares	Não atendimento da necessidade que originou a contratação	2	3 6	médio	Pevisão de realização de Estudos Técnicos Preliminares (art. 22 da Portario 716/2010)	CLC	Mediano	0.6	3.6	Aceitar	-x-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-x-	-x-	Completo
13	Fornecedores	Especificações indevidamente restritivas	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares	Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação (6)	2	3 6	médio	Portaria 716/2019) Pevisão de realização de Estudos Técnicos Preliminares (art. 22 da	CLC	Mediano	0.6	3.6	Aceitar	-X-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-x-		Completo
14	Econômicos	Estudos técnicos preliminares cujo conteúdo não permite atingir seu objetivo	Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares	Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.	2	3 6	médio	Potraria 716/2019) CLC revisa os ETP (art. 23 da POrtaria 716/2019) CLC revisa os ETP (art. 23 da POrtaria 716/2019, assim como o Ordenador de Despesas também analisa ETP (art. 34, 38, 44 e 47 da Portaria 716/2019)	CLC	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	-4-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-%-	-X-	-%-	-8-	Completo
15	Econômicos	Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (e.g.melhores definições de requisitos)	Não otimização dos processos de trabalho associados ao objeto da contratação	e Desperdício de recursos.	2	3 6	médio	Previsão de elaboração de Plano Anual de Aquisições (art. 9) e existência de DOD e ETP (Portaria 716/2019)	SA	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	ж-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-X-	-X-	-X-	-80-	Completo
16	Econômicos	Manutenção de uma solução (e seu(s) contrato(s)) que não atenda mais a uma necessidade do órgão, seja porque a solução não consiga mais atender a essa necessidade, seja porque essa necessidade deixou de existir	Ausência de designação de gestora da solução	Desperdicio de recursos.	2	3 6	médio	não há	-00-	Inexistente	1	6	Mitigar	CLC exigir do gestor de contrato manifestação no sentido de que o contrato alinda satisfaz a interesse da Administração	Mediano 0.	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	não implica despesas adicionais e será realizado durante o processo de renovação contratual	R\$0.00	CLC	continuamente	Em Implementação
17	Outros	Deixar de investir em iniciativas que contribuam para o alcance desses objetivos	Execução de contratações desalinhadas dos objetivos estabelecidos nos planos da organização e do OGS	Não alcance dos objetivos.	2	3 6	médio	O plano anual de aquisições (art. 10), o conteúdo do DOD (art. 20), o ETP (art. 21) exigem a demonstração do alinhamento estratégico da contratação	SA/ Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	-X-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-X-	-X-	-W-	-00-	Completo
18	Econômicos	Contratações que não contribuam para o cumprimento das suas competências legais	Inexistência de planos formais na organização	Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.	2	3 6	médio	O plano anual de aquisições (art. 10), o conteúdo do DOD (art. 20), o ETP (art. 21) exigem a demonstração do alinhamento estratégico da contratação	SA/ Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	ж-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-x-	-X-	-X-	-8-	Completo
19	Econômicos	Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação	Definição de requisitos da contratação insuficientes,	Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.	2	4 8	alto	Previsão, na fase de planejamento, da realização de ETP (art. 22) e gerenciamento de riscos (art. 23) , os quais vêm mitigar esse risco	Equipe de Planejamento	Mediano	0.6	4.8	Mitigar	CLC e Ordenador de Despesas revisam DOD, ETP e gerenciamento de riscos, verificando sua pertinência e completude	Mediano 0.	2.88	Aceitável	Diminuir	Favorável	Esses processos já tramitariam pela CLC e ordenador de despesas. Com a revisão desses fiens dimínui a probabilidade de contratações que não atendem a uma necessidade da Administração	R\$0.00	CLC	Continuamente	Em Implementação
20	Fornecedores	Limitação indevida da competição.	Definição de requisitos da contratação indevidos.	Elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor (no caso de inexigibilidade).	2	2 4	médio	No ETP, em requisitos da contratação e na justificativa da solução, deve-se construir requisitos preservando a competição. (anexo IV da Portaria 716/2019)	Equipe de Planejamento	Mediano	0.6	2.4	Aceitar	- A-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-x-	-X-	-8-	-00-	Completo
21	Econômicos	À contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares	Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.	3	3 9	alto	Previsão, no art. 19 da Portaria 716/2019, de relização de ETP como etapas do planejamento da contratação	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-x- Equipe de planeiamento da contratacão elabora quadro identificando as	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-x-	-X-	-00-	Completo
22	Fornecedores	A restrição indevida (e ilegal) da competição.	Inclusão de requisito vedando participação de fornecedor de produto ou serviço estrangeiro.	Aumento do preço contratadado ou interrupção do processo de aquisição (e.g., mandado de segurança ou determinação dos órgios de cortrole) e não atendimento da necessidade que originou a contratação.	2	3 6	médio	não há	-00-	Inexistente	1	6	Mitigar	Equipe de planejamento da contratação elabora quadro identificando as soluções de mendo produtos. Incenderos, ablicantares los soluções de mendo produtos, fundamentos para soluções de mendo produtos planedos para soluções que para soluções que apropera para soluções que apropera soluçõ	Satisfatório 0.	¢ 2.4	Oportunidade	Diminuir	Favorável	Ação que pode ser implementada durante a realização dos Estudos Técnicos Preliminares	0	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em implementação



						AUFVONE, No. of Change																				
Obje	ivo a ser atingido:	Aquisição que atenda a uma nec	essidade da Administração o	bservando em sua totalidade as non	mas legais	s, de condul	a e de		ANEXO VII - Mapa de Riscos Compilado por: Weslei Mayron Maltezo Date: 27/2019 Compilado por: Weslei Mayron Maltezo Date: 27/2019																	
trans	arência aplicáveis	eto a que está associado:							Data: 2/7/2019 Analisado por: Rodrigo Araújo da Data:	Silva																
11000	ad de madamo da mo	pro a que esta associado.			Identifica	ção, Análise	e Avali	ação dos	os Riscos					Recomendação para Tratamento Adicional					Implementação do Tratamento dos Riscos							
			Riscos Identificados			Risco Iner	ente		Control	es Existentes		Efic			Recomendação par	a Tratamento A	Vaicionai	· ·				impiementação do	Custo	s Riscos		
ID	Contexto (Interno Externo)	e Eventos	Causas	Consequências	Probabi lidade	Impacto N	íível iúm	Nivel qual	Descrição	Responsável	Eficácia qual	ácia nú		Diretriz**	Resposta ao Risco	Eficácia*		isco Residual pós Resposta	Nível do Risco após resposta	Tendência	Relação Custo Beneficio	Justificativa do custo x beneficio	estimado da Resposta (RS)	pela Resposta ao Risco	Prazo	Monitoramento/ Status
23	Econômicos	Aumento desproporcional dos riscos de não retorno da contratada (caso não haja prorrogação do contrato)	Estabelecimento de prazo inicial de duração para contrato para prestação de serviços de natureza continuada insuficiente para que a contratada difus adequadamente os custos iniciais da prestação dos serviços (e.g., montagem de infra-estrututura exclusiva para prestação do serviço) serviço)	Aumento do prego contratado ou licitação deserta.	3	3	9	alto	não há	-X-	Inexistente	1	9	Aceitar	Equipo de plannijemento da contratação, avalla o prizas inicial adequado, para os costratos dessa natureza, sendo que o prazo pode ser agentor a 12 meses caso, ante a peculiandade ou complexidade do objeto, soja demonstrado tecnicamente o beneficio advindo para a Administração.	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	Ação que pode ser implementada durante a realização dos Estudos Técnicos Preliminares	0	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação
24	Econômicos	À sobra de produtos ou serviços.	Estimativa de quantidades maior que as necessidades da organização.	Desperdício desses itens e de recursos financeiros.	3	3	9	alto	Pevisão de que as estimativas de quantidades sejam acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (ar. 22, POrtaria 716/2019)	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	w-	Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-8-	-X-	-x-	Completo
25		A falla de produtos ou serviços para atendar la recessidade da Contração	Estimativa de quantidades menos que as necessidades da organização.	a poetençação de attives contratuais que poderám na Facio orilado (nesso que poderám na Facio orilado (nesso que poderám na Facio de Tendro de Ten	3	3	9	alto	Perisdo de que as estimativas de quartidades sigam acompanhadas de memoritas de acidado el dos del composições de comercidade dos electos el dos de comercidades de comercidad	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	*	Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		*	*	-%-	«I»	Completo
26	Econômicos	Direcionamento da licitação	Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos.	Aumento do valor contratado.	3	3	9	alto	não há	-00-	Inexistente	1	9	Mitigar	Equipe de planejamento da contratação executa o leventamento de soluções do merado junto a diferentes fortes poseyvies, efetuando levantamento de contratoções similares fetias por outros órgãos, consulta a sitios na internet (e.g. portal do software público), visita a feiras, consulta a publicações especializadas (e.g. comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores.	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	Ação que pode ser implementada durante a realização dos Estudos Técnicos Preliminares	-X-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação
27	Econômicos	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação	Levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada).	Retrabalho para realizar a contratação ou não atendimento da necessidade que originou a contratação.	3	3	9	alto	Previsão de levantamento de mercado como uma das fases do ETP	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	- 4-	Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-x-	-X-	Completo
28	Fornecedores	Quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação.	Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento da contratação e empresas do mercado.	Resultando no direcionamento da licitação.	2	4	8	alto	Divulgação constante do Código de Ética do Tribunal	SGEP	Mediano	0.6	4.8	Mitigar	Equipo de planejamento da contratação interago com os forencedores de forme caráctera de que, documente todas as interações, panticipa de resunides sempre em grupo de servidores, se for necessário conhecer as installações de empresas que sejam potenciais formecidoras da solução, o órigão deve justificar estas mecessádade nos autos do processos do contratações de identificar quais são essas empresas a exidada por como de contratações de identificar quais são essas empresas a cultorar lista de litera s verificar rasa violata; com o custo a cargo do cigão, e não das empresas a).	Mediano	0.6	2.88	Aceitável	Diminuir	Favorável	Dá transparência ao processo de seleção do fornecedor, evitando comportamentos não condizentes com a impessoalidade	-x-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação
29	Econômicos	Dependência excessiva da organização com relação à solução	Adoção de tipo de solução que siga predominantemente padrões proprietários.	Elevação do custo de manutenção da solução ou descontinuidade de forecimo (em caso de a contratada ficar imposibilitada de continuar suas operações).	3	3	9	alto	Previsão de levantamento de mercado como uma das fases do ETP	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Mitigar	elaborar lata de itema a verificar mas visitale), com o custo a cargo do rogo, en loda sempresas). Verifica-se se a Equipe de planejamento da contratação considerou se cada tipo de solução em analise cortico ma base instalada significativa, se muitos fornecedores do mercado oferecem soluções desse tipo e se apresenta perspectiva de amandumento, descartantiva apuelas consideradas institutars, com a devidade justificarivas exploitadas nos consideradas institutars, com a devidade justificarivas exploitadas nos consideradas institutars, com a devidade justificarios exploitadas nos consideradas institutars, com a devidade justificarios exploitadas nos consideradas institutars, com a devidade justificarios exploitadas nos considerados en conside	Mediano	0.6	2.16	Oportunidade	Diminuir	Favorável	É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento.	-X-	CLC	em cada aquisição	Em Implementação
30	Fornecedores	Problemas na implantação ou descontinuidade da solução antes do órgão conseguir desfrutar do investimento feito na solução.	Adoção de tipo de solução imaturo.	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação.	2	4	8	alto	Previsão de levantamento de mercado, dos requisitos da contratação e da descriçao da solução como uma das fases do ETP	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.2	Mitigar	cada tipo de solução em análise conta com base instalada significativa, se muitos fornecedores do mercado oferecem soluções desse tipo e se apresenta perspectiva de amadurecimento, descartando aquelas consideradas imaturas, com as devidas justificativas explicitadas nos	Mediano	0.6	1.92	Oportunidade	Diminuir	Favorável	É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento.		CLC	em cada aquisição	Em Implementação
31	Fornecedores	Descontinuidade da solução antes do órgão conseguir desfrutar do investimento feito na solução.	Adoção de tipo de solução obsoleto ou próximo da obsolesoência	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação.	2	4	8	alto	Previsão de levantamento de mercado, dos requisitos da contratação e da descrição da solução como uma das fases do ETP	Equipe de Planejamento	Inexistente	1	8	Mitigar	autos do processo de confratação. Verifica-se se a equipe de janeajemento da contratação considerou a perspectiva de amadurecimento de cada tipo de solução em análise, descartando aquelas consideradas obsolecas ou próximas do obsolecobricia, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do obsolecobricia, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do obsolecobricia, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do obsolecobricia, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do discinsimento da contratação exertificou se há a crua de contratação exertificou se há contratação exertificou se há contratação exertificou se há contratação exertificou se há contratação exertifica de contratação exertificadas	Mediano	0.6	4.8	Aceitável	Diminuir	Favorável	É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento.	-*-	CLC	em cada aquisição	Em Implementação
32	Econômicos	Contratação antieconômica.	Adoção de tipo de solução baseado em locação em detrimento da compra de equipamentos.	Desperdício de recursoso públicos.	2	3	6	médio	Previsão de levantamento de mercado, dos requisitos da contratação e da descrição da solução como uma das fases do ETP	Equipe de Planejamento	Mediano	0.6	3.6	Aceitar	Availa-se se a equipe de planejamento da contratação verificous en la economicidade desse fipo de contratação en comparação cor en possibilidade de aquisição dos respectivos produtos, buscando o fipo de solução mais económico É Assessoria jurídica não aprova processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos intens que serão contratados:	Satisfatório	0.4	1.44	Oportunidade	Diminuir	Favorável	É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento.	-x-	CLC/NAJ	em cada aquisição	Em Implementação
33	Fornecedores	Estimativas inadequadas.	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa.	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por	3	3	9	alto	Previsão de metodologia para realização de pesquisa de preços (art. Art, 48 da Portaria 716/2019)	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-X-	Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		-%-	-%-	-x-	-x-	Completo
34		Estimativas inadequadas. Dificuldade de encontrar referências	Fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais. Utilização de especificações	partes interessadas. Com as consequências já mencionadas. Estimativa de precos inadequada e suas	3	3	9	alto	Previsão de metodologia para realização de pesquisa de preços (art. Art, 48 da Portaria 716/2019)	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar		Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-x-	-8-	-X-	Completo
35	Fornecedores	de preços em contratos públicos.	técnicas não padronizadas.	consequências.	3	3	9	alto	não há Previsão de levantamento de	-00-	Inexistente	1	9	Mitigar	Seção de Sustentabilidade padronizar aquisições do TRT14	Mediano	0.6	5.4	Aceitável	Diminuir	Favorável			Sustentabilidade		Em Implementação
36	Econômicos	Aquisição de somente parte da solução.	Não planejar a contratação da solução como um todo.	Imposibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.	3	3	9	alto	mercado, dos requisitos da contratação e da descrição da solução como uma das fases do ETP	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	ж-	Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-X-	-X-	Completo
37	Econômicos	Diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participer da licitação.	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável.	Aumento dos valores contratados.	3	3	9	alto	Previsão de que no ETP conste justificava para parcelamento ou não da solução.	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	*	Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-*-	-X-	-x-	Completo
38	Econômicos	Não integração das partes da solução.	Usar o método de parcelamento do objeto inadequado.	Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução.	3	3	9	alto	Previsão de que no ETP conste justificava para parcelamento ou não da solução.	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	*	Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-*-	-X-	-X-	Completo
39	Econômicos	Contratações por inexigibilidade ou a licitações com poucos	Parcelar solução cujo parcelamento é inviável.	integração das partes da solução. Aumento dos valores contratados em comparação à compra conjunta da	3	3	9	alto	Previsão de que no ETP conste justificava para parcelamento ou	Equipe de Planeiamento	Mediano	0.6	5.4	Aceitar	-X-	Inexistente	1	5.4	Aceitável	Manter		-X-	-x-	-x-	-x-	Completo
40	Econômicos	fornecedores. Dificuldade na análise custo-benefício.	Definição de resultados subjetivos.	solução. Contratação que não representa a melhor alocação de recursos na organização	3	3	9	alto	não da solução.	-x-	Inexistente	1	9	Mitigar	Beneficiária da contratação deve declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva. Quando possívelo, os resultados devem ser mensurávei, o em odo a haver mehores condições de afeir o alcance dos resultados declarados após a miplantação da solução.	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	Tal indicação melhora a avaliaçã dos resultados com a contratação	-X-	Unidade requisitante	em cada aquisição	Em Implementação
41	Econômicos	Frustração do beneficiário e de outros interessados.	Definição de resultados não realistas.	Não atendimento da necesidade que gerou a contratação.	3	3	9	alto	não há	-30-	Inexistente	1	9	Mitigar	Equipo de planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se a equipo de planejamento considerar que o resultados não são realistas, deve negociar com a aña esquisitante para ajuntado se apecultarios, hanajemino, assim, uma contratação vider Clastor a especialização não se mostre destar, a equipo de planejamento deve levar o caroa ás institutos superiores.	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	A avaliação realista dos resultados a serem alcançados evita que inciativas por vezes inviáeis ou que apresentarão resultados abaixo do previsto sejam implementadas sem uma análise crítica.	-x-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Completo
42	Econômicos	essa adequação na avaliação para	Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da occasivação	Escolha da solução que não é a mais vantajosa para a Administração.	3	3	9	alto	Previsão de realização de ETP, o qual deve considerar todos os appendes da rolução.	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-X-	Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		-*-	-x-	-x-	-X-	Completo
43	Econômicos	a escolha da solução a contratar. Atraso no alcance dos resultados pertendidos com a contratação ou atraso do início dos trabalhos da contratada.	organização. Intempestividade na adequação do ambiente da organização.	Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou surgimento de pleitos da contratada de algum tipo de indenização, pois esta já terá alocado	3	3	9	alto	aspectos da solução Previsão de realização de ETP o qual deve considerar todos os aspectos da solução, inclusive interaginsdo com os demais atores	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar		Inexistente	1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-%-	-x-	-X-	Completo
\Box	1	conditional.	_ , -	recursos sem poder obter retorno.					impactados com a contratação.	L	1										L					



Objetiv	o a ser atingido: A	ouisição que atenda a uma nece	essidade da Administração of	oservando em sua totalidade as nom	mas legais de	conduta e	de	ANEXO VII	- Mapa de F	Riscos															
Objetivo a ser atingido: Aquisição que atenda a uma necessidade da Administração observando em sua totalidade as normas legais, de conduta e de transparencia aplicáveis Processo de Trabalho ou Projeto a que está associado: Identificação, Análise e Analiação							Compilado por: Weslei Maycon M: Data: 2/7/2019 Analisado por: Rodrigo Araújo da	Silva																	
			Riscos Identificados		Identificação,	Análise e Av	aliação do:	Data: s Riscos	roles Existentes					Recomendação pa	ra Tratamento Ac	licional				Implementação do	Tratamento do	dos Riscos			
ID	Contexto (Interno e Externo)	Eventos	Causas	Consequências	Probabi lidade Imp	acto Nível	Nível qual	Descrição	Responsável	Eficácia qual	Efic ácia nú m		Diretriz**	Resposta ao Risco	Eficácia*	Risco Residual Após Resposta	Nível do Risco após resposta	Tendência	Relação Custo Benefício	Justificativa do custo x beneficio	Custo estimado da Resposta (RS)	Responsável pela Resposta ao Risco	Prazo	Monitoramento/ Status	
44	Controles Físicos	Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato	Inexistência de análise de risco.	Impacto causado por todos os riscos desconsiderados.	3 3	9	alto	Previsão de gereniamento de riscos nos processos de contratações (art. 23 Portaria 716/2019)	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar		Inexistente	1 3.6	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-x-		Completo	
45	Controles Físicos	Desconsideração de riscos relevantes.	Análise de risco deficiente.	Impacto causado por estes riscos relevantes.	3 3	9	alto	23 Portaria 716/2019) A CLC e Ordenador de Despesas avaliarão o ETP e análise de Riscos (§2º art. 23 e 34, 38, 44 e 47 da Portaria 716/2019)	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-K-	Inexistente	1 3.6	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-%-	-8-	Completo	
46	Econômicos	Não considerar todos os aspectos necessários à análise.	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação.	Não contratação (e.g., não há fornecedores para a solução escolhida) ou contratação de fornecedor que não é capaz de entregar a solução contratada ou a solução que não produz resultados capazes de atender às necessidades que originaram a contratação.	3 :	9	alto	Previsão de realização de ETP o qual deve considerar todos os aspectos da solução, inclusive interaginsdo com os demais atores impactados com a contratação.	Equipe de Planejamento	Mediano	0.6	5.4	Mitigar	CLC e Ordenador de Despesas revisam DOD, ETP e gerenciamento de riscos, verificando sua pertinência e completude	Satisfatório 0	4 2.16	Oportunidade	Diminuir	Favorável	É realizado controle complementar às atividades desenvolvidas pela equipe de planejamento.	-%-	CLC e Ordenador de Despesas	em cada aquisição	Em Implementação	
47	Econômicos	TR ou PB cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual.	Termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) incompleto ou inconsistente.	Desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.	3 3	9	alto	Previsão de revisão do TR ou PB pela CLC e Ordenador de Despesas.	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	- Xe-	Inexistente	1 3.6	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-%-	-00-	Completo	
48	Conformidade e Fiscalização	Questionamentos no certame (e.g., impugnações, recursos) e junto a órgãos externos (e.g., poder judiciário, TCU).	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legitimas, mas não usuais.	Paralisação do certame (e.g., medidas cautelares) até que a exigência seja compreendida.	3 :	9	alto	Adoção de modelo padronizado de edital de Licitações	CLC	Mediano	0.6	5.4	Mitigar	A equipe de planejamento da contratação inclui referência aos dispositivos legais: e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são essais(§) e têm maior risco de questionamentos.	Mediano 0	.6 3.24	Aceitável	Diminuir	Favorável	Melhoria na elucidação dos itens não usuais que estejam contidos no edital, diminuindo a incidência de evetuais recursos e questionamentos	-*-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação	
49	Econômicos	Que a natureza, as quantidades ou o prazo não fiquem claros.	Declaração imprecisa do objeto.	Contratação que não atenda à necessidade da organização.	3 3	9	alto	Previsão de realização de ETP com descrião precisa do objeto a ser contratado	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-X-	Inexistente	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-X-	-x-	Completo	
50	Outros	Dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados (e.g. por cidadãos, entidades de classe ou órgãos de controle).	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado.	Atraso na contratação devido a necessidade de reunir e sistematizar as justificativas (e.g., atender a solicitação de informações em processo de mandado de segurança com pedido de suspenção liminar da licitação).	2 3	6	médio	ETP e TR são revisados pela CLC e Ordenador de Despesas	CLC	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	- K-	Inexistente	1 2.4	Oportunidade	Manter		=X=		-%-	-X-	Completo	
51	Fornecedores	Falla de compreenção dos licitantes do contextos em que se insicria a solução objeto da licitação.	Auséncia da descrição da solução como um todo no TR ou PB.	Oferecimento de proposta que não atende a necessidade da contratação.	3 :	3 9	alto	não há		Inexistente	1	9	Misgar	Aluminado comprisem da inicipa do etermina a publicação da integra dos estendos tecnos periminames in inicipa. El Esqué es de comprese de consentación de comprese de comprese de comprese de comprese de consentación de comprese de comp	Inexistente	1 9	Inaceitável	Manter		-30-	-X-	-92-		Em Implementação	
52	Conformidade e Fiscalização	Carafeirzação de execução indireta fingal.		relation de Biello Intalbiellas ané no elemendamientos contidora na Súmula 33/1781. O procedimentos a sequir propisiona a 33/1781. A procedimento a sequir propisiona a al exigência dos funcionarios da contratada trabalhamen dendro das contratadas trabalhamen dendro das contratadas trabalhamen dendro das contratadas a designado do degla, testa contra destamando dos funcionarios da contratada a contratada da contratada da contratada da contratada de contratada	3 3	3 9	aito	não há	-30-	Inexistente	1	9	Mitigar	Esque de planejemento da contralação deve definir, no modelo de excuepto de collegio, escuente de contractiva de composições de deplo es for establimente recessario, com a devida a finicipações do diplo es for establimente recessario, com a devida de la composiçõe de composições de la composiçõe de planeja de la composiçõe de la composiçõe de finicipações de la composiçõe de la enviça que existin interação finicipações de la composiçõe de la enviça que existin de finicipações de la composiçõe de la enviça que existingo de develocações de la composiçõe de la enviça que existingo de develocações de la enviça de la contração de la enviça de finicipações de la enviça de la enviça de la enviça de finicipações de la enviça de la enviça de develocações de la enviça de la enviça de develocações de la enviça de de la enviça de la enviça de que a contratada composições de enviça de que se envirá de para enviça de que se envirá de para encrepcio de enviça de la enviça de que se envirá de para encrepcio de enviça de la envirada de que se envirá de para envirada de la envirada de que se envirá de para envirada para que envirá de para envirada de que se envirá de para envirada de para envirada de que envirada de que envirada de que envirada de que envirada de que envirada en que envirada en que envirada en que envirada en que envirada en que envirada en que en que envirada en que envi	Satisfatório 0	.4 3.8	Aceitável	Diminuir	Favorável	a definição de regras para evitar ingerência diminui os lescos de se candectar uma prejulzos à administração.	40-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação	
53	Conformidade e Fiscalização	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento.	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato (i.e., demanda é entregue à contratada e a fiscalização ocorre somente	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito.	3 3	9	alto	Previsão de existência de equipe de fiscalização devidamente designada	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-80-	Inexistente	1 3.6	Aceitável	Manter		-X-	-x-	-8-	-x-	Completo	
54	Conformidade e	Diferenças de entendimentos e	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma	Atraso durante a execução do contrato desido à penessidade de esclarecer os	3 3		alto	Previsão de realização de reunião inicial com contratado e equipe de	Fiscal de	Satisfatório	04	3.6	Aceitar		Inexistente	1 3.6	Aceitável	Manter		-x-		-8-	-X-	Completo	
55	Fiscalização Conformidade e Fiscalização	expectativas entre as partes. Divergências com a contratada sobre a quantidade demandada (e	uniforme para as partes do contrato. Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a	pontos com entendimento divergente.	2 3		médio	fiscalização (art. 78 da Portaria 716/2019) Definição clara das quantidades demandadas nos ETP	Contrato Equipe de Planeiamento	Mediano	0.6	3.6	Aceitar		Inexistente	1 3.6	Aceitável	Manter		-X-	*	-4-		Completo	
56	Conformidade e Fiscalização	executada). Dependência excessiva em relação à contratada.	demanda. Ausência de internalização do conhecimento sobre a solução contratada.	entregues. Perda de capacidade de gerir as soluções.	2 3	6	médio	nā há	-x-	Inexistente	1	6	Mitigar	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto procedimentos relativos à transferência de conhecimentos, como reunides mensais, oficians e treinamentos, bem como os protecimentos, como reunides mensais, oficians e treinamentos, bem como os protecimentos esperados desses procedimentos (e.g. atas das reunides realizadas entre o órgão e a contratada, a serem incluídas nos autos do procedim por como como como como como como como co	Satisfatório 0	4 24	Oportunidade	Diminuir	Favorável	O repasse de conhecimento permite a utilização da solução sem a dependência contínua de atuação do	a ser difinido em cada contratação	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação	
57	Conformidade e Fiscalização	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da	não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	3 :	9	alto	Previsao de que no momento da designação dos fiscais de contrato se considere a capacidade para o desempenho da tarefa, dentre outros fatores (art 74 da Portaria 716/2019)	Unidade Requisitante	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	de fiscalização).	Inexistente	1 3.6	Aceitável	Manter		contratado		-%-	-x-	Completo	
58	Conformidade e Fiscalização	Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as	Retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar	3 :	9	alto	Previsão de que as comunicações sejam realizadas por escrito (art. 77	Fiscal de Contrato	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar		Inexistente	1 3.6	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-8-	-x-	Completo	
59	Conformidade e Fiscalização	das ocorrências do contrato. Pagamentos sem que a Administração possa obter beneficios e ao paradoxo lucro-incompetência.	partes contratantes. Modelo de execução do objeto contempla remuneração pela mera alocação de mão-de-obra (alocação de postos de trabalho).	a parte descumpridora do contrato. Desperdicio de recursos públicos e não atendimento à necessidade da contratação.	2 3	6	médio	da POrtaria 716/2019) Possibilidade de que pagamentos sejam realizados com base em resultados (art. 22 da Portaria 716/2019)	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar		Inexistente	1 2.4	Oportunidade	Manter		-x-	-*-	-X-		Completo	
60	Econômicos	Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de	Desperdicio de recursos públicos e não atendimento das necessidades da organização.	3 3	9	alto	Previsão de realização de ETP com descrião precisa do objeto a ser contratado	Equipe de Planejamento	Mediano	0.6	5.4	Aceitar	CLC revisa DOD, ETP e gerenciamento de riscos, verificando se a forma de mencuração permite a correta aferição se o que está sendo pago entregará resultados de acordo com a necessidade da Administração	Mediano 0	.6 3.24	Aceitável	Diminuir	Favorável	CLC já responsável por revisar tais documentos, somente aumentando o escopo do que deve ser analisado	«X-	CLC	em cada aquisição	Em Implementação	
61	Conformidade e Fiscalização	Necessidade de o fiscal ter maior disponibilidade para executar o acompanhamento e fiscalização com respeito aos aspectos técnicos do contrato ou incorreção nos procedimentos de recebimento	Complexidade do recebimento provisório dos serviços.	Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento de serviço em desconformidade com especificações técnicas.	3 3	9	alto	A indicação para a função de fiscal, pela unidade requisitante, deve recair sobre servidores com as competência e capacidade do servidor (art. 74, § 2º ds Portaria 716/2019)	Unidade Requisitante	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	æ-	Inexistente	1 3.6	Aceitável	Manter		-X-	«X»	-%-	-4:-	Completo	



								ANEXO VII	- Mapa de I	Riscos															
Processo de Trabalho ou Projeto a que está associado: Identificação, Análise e Avaliação dos						Compilado por: Weslei Maycon M	altezo																		
Process	o de Trabalho ou Proj	eto a que está associado:			Identificação	, Análise e	Avaliação	Data: 2/7/2019 Analisado por: Rodrigo Araújo da Data: los Riscos	Silva																
			Riscos Identificados			disco Inere	ite	Control	es Existentes		Efic			Recomendação pa	ra Tratamento Ad	icional	Nível do			Implementação do	Custo	s Riscos			
ID	Contexto (Interno Externo)	e Eventos	Causas	Consequências	Probabi lidade In	npacto ni		Descrição	Responsável	Eficácia qu	ral ácia nú m		Diretriz**	Resposta ao Risco	Eficácia*	Risco Residual Após Resposta	Risco após resposta	Tendência	Relação Custo Beneficio	Justificativa do custo x beneficio	estimado da Resposta (RS)	pela Resposta ao Risco	Prazo	Monitoramento/ Status	
62	Conformidade e Fiscalização	Contratada a não manter essas condições	Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação.	2	3	médi	Previsão de que a não manutenção das condições de habilitação poderá ensejar a rescisão contratual (Art. 84 da Portaria 716/2019)	Fiscal de Contrato	Satisfatóri	io 0.4	2.4	Aceitar	-95-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-X-	-x-		-00-	Completo	
63	Conformidade e Fiscalização	Impossibilidade de aplicação de penalidades	Cláusulas de penalidades genéricas	Impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução.	3	4 1	2 alto	Previsão de Sanções Administrativas no ETP (art 21 da Portaraia 716/2019)	Equipe de Planejamento	Mediano	0.6	7.2	Mitigar	CLC verifica se as sanções elencadas no ETP e TR estão adequadas a complexidade da contratação	Mediano 0.	4.32	Aceitável	Diminuir	Favorável	CLC já responsável por revisar tais documentos, somente aumentando o escopo do que deve ser analisado	-x-	CLC	em cada aquisição	Em Implementação	
64	Conformidade e Fiscalização	Utilização de modelos de execução do objeto e de gestão do contrato para os quais o órgão não está preparado	Aproveitamento de edital (ou adesão a uma ata de registro de preço) de outra instituição mais madura	Não gestão do contrato segundo as regras nele contidas e as consequências de uma má gestão contratual (e.g., pagamento por objetos sem qualidade).	2	3	médi	não há	-00-	Inexistent	n 1	6	Mitigar	na análise de vantajosidade de adesão de que traa o art. 34, CLC também analisa se o modelo execução e de gestão do contrato podem ser implementados no TRT14	Mediano 0.	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	CLC já responsável por revisar tais documentos, somente aumentando o escopo do que deve ser	-x-	CLC	em cada adesão	Em Implementação	
65	Conformidade e Fiscalização	Contenha modelos de execução do objeto e de gestão do contrato considerados insuficientes ao órgão (e.g. conjunto de sanções limitado)	Aproveitamento de edital (ou adesão a uma ata de registro de preço) de outra instituição menos madura	Ausência de instrumentos para induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução.	2	3	médi	não há	-8-	Inexistent	p 1	6	Mitigar	na análise de vantajosidade de adesão de que traa o art. 34, CLC também analisa se o modelo execução e de gestão do contrato podem ser implementados no TRT14	Mediano 0.	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	analisado CLC já responsável por revisar tais documentos, somente aumentando o escopo do que deve ser	-x-	CLC	em cada adesão	Em Implementação	
66	Conformidade e Fiscalização	Ineficiência e ineficácia da fiscalização contratual (e.g., aumento dos encargos na fiscalização sem necessariamente diminuir o risco de as obrigações não estarem sendo cumpridas pelas contratadas)	Utilização de controles, durante a fiscalização, pouco eficazes para garantir o cumprimento, pelas contratadas, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS.	Diminuição da atenção da fiscalização no cumprimento do objeto do contrato e com baixa eficacia na milipação dos riscos de descumprimento dessas obrigações pela contratada (descumprimento este que traz possibilidade de responsabilização solidária da administração.	3	3 !	alto	Elaboração de Plano de Fiscalização que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização e das estratégias para execução do objeto (art. 78 da Portaria 716/2019)	Fiscal de Contrato	Mediano	0.6	5.4	Mitigar	Equipe de Planejamento já apresenta plano de atividades a serem deservolvidas para execução do contrato de modo que sejam entegues todos os requisitos identificados, facilitando as atividades do fiscal	Satisfatório 0.	4 2.16	Oportunidade	Diminuir	Favorável	analisado Como a equipe de planejamento identificou os requisitos necessários da solução, já os explicita como itens a serem objetos de controle pela fiscalização	-x-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação	
67	Econômicos	Impossibilidade de determinar se o preço contratado é corrente no mercado	Contratação direta sem justificativa clara do preço	Contratação por valores acima do mercado e dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas.	3	3	alto	O art. 47, IV, da Portaria 716/2019 prevê que as aquisições com dispensa de licitação também devem ser encaminhadas com justificativa de preço.	Unidade Requisitante	Inexistent	a 1	9	Aceitar	-%-	Inexistente 1	9	Inaceitável	Manter		-X-	-x-	-X-	-x-	Completo	
68	Conformidade e Fiscalização	Contratações por valores superiores	Crença de que as licitações tipo técnica e preço e melhor técnica são mais seguras que o pregão (pois a licitação por pregão usa como critério essencial o preço, c que pode levar o órgão a contratar soluções que não lihe atendam ou sejam de baixa qualidade	Desperdício de recursos públicos.	3	3	alto	não há	-36-	Inexistent	ne 1	9	Mitigar	Se o objeto a ser contratado for comum de acordo com a definição legal (Le 10.52/30/2002, art. 1º/ parágrato único), a equipa de planejamento da contratação lesdid idelaração possessa de que o objeto é comum, indicando que deve ser resistada listação por pregis (eletrácico). A qualidade do opido deve serrastra el housdaga polar per formada polar de comum sepecificação-gestião despido deve serras er housdaga polar servicio sepecificação-gestião despido des formecedor.	Satisfatório 0.	4 3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	Aquisição de objetos comuns pela modalidade licitatória pregão, evitando disperdício de recursos	0	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação	
69	Conformidade e Fiscalização	Contratações por valores superiores	Crença de que as licitações tipo técnica e preço e melhor técnica são mais seguras que o pregão (pois a licitação por pregão usa como critério essencial o preço, c que pode levar o órgão a contratar soluções que não lihe atendam ou sejam de baixa qualidade	Desperdicio de recursos públicos.	3	3	alto	não há	-36-	Inexistent	e 1	9	Mitigar	Consultoria jurídica não aprova contratação que não contenha a declaração expressa se o objeto é ou não comum.	Satisfatório 0.	4 3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	Aquisição de objetos comuns pela modalidade licitatória pregão, evitando disperdício de recursos	0	NAJ	em cada aquisição	Em Implementação	
70	Econômicos	Contratação de quantitativo inferior ao que poderia ser contratado e duplicidade de esfoços na APF (outras organizações terão que realizar licitações independentes).	qualidade Realizar licitação para criação de ata de registro de preços sem convidar demais organizações para integrar a ata como participantes.	Perda de economia de escala e perda de oportunidade de racionalização do esforço administrativo.	3	2	médi	não há	-8-	Inexistent	p 1	6	Mitigar	Equipe de planejamento da contratação informa á Área administrativa que ela deve, necessariamente, avisar às demais organizações públicas sua intenção de realizar licitação para constituição de ata de registro de preços.	Satisfatório 0.	4 2.4	Oportunidade	Diminuir	Favorável	Economía de esforços com realização de menos processos licitatórios	-x-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição por registro de preços	Em Implementação	
71	Econômicos	Contratação de itens por preço que não é o menor preço para estes itens no certame	Realizar licitação para criação de ata de registro de preços permitindo a disputa por itens mas adjudicando por grupo de itens. Realizar adesão a ata de registro	Risco de jogo de planilhas, e suas consequências (sobrepreço, superfaturamento).	3	3 !	alto	não há	-30-	Inexistent	p 1	9	Mitigar	Equipe de planejamento da contratação inclui dispositivo vedando a possibilidade de aquisição individual de itens registrados para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.	Satisfatório 0.	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	evita-se a contratação de itens mais caros quando incluídos em lotes	-x-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação	
72	Econômicos	Contratação de objeto com características diversas das que foram especificadas para atender a necessidade.	Realizar adesão a ata de registro de preços cujo objeto apresenta características diversas das que atendem à necessidade (em especial, no registro de preços de serviços).	Não atendimento da necessidade que originou a contratação ou necessidade de executar o contrato em condição diversa da que consta no instrumento contratual (para receber objeto que atenda às necessidades).	3	4 1	2 alto	CLC verifica vantajosidade da adesão à ata de registro de preços (art. 34 da Portaria 716/2019)	CLC	Mediano	0.6	7.2	Mitigar	Equipe de planejamento da contratação registra explicitamente que o objeto que está registrado na ata a qual se pretende adeiri enquadra-se totalmente nas especificações que atendem a necessidade que originou a contratação, ou, caso contrário, indica que deve ser realizada licitação	Mediano 0.	4.32	Aceitável	Diminuir	Favorável	evita-se a adesão a atas de registro de preços que não atendem a necessidade da administração	-x-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação	
73	Econômicos	Contratação de objeto com características diversas das que foram especificadas para atender a necessidade.	Realizar adesão a ata de registro de preços cujo objeto apresenta características diversas das que atendem à necessidade (em especial, no registro de preços de serviços)	originou a contratação ou necessidade de executar o contrato em condição	3	4 1	2 alto	CLC verifica vantajosidade da adesão à ata de registro de preços (art. 34 da Portaria 718/2019)	CLC	Mediano	0.6	7.2	Mitigar	Consitoria jurídica não aprova contratação na forma de adesão a ata de registro de prepos se não houver a declaração de que que o objecto que está registrado na ata a qual se protende aderir enquadra-se totalmente nas específicações que atendem a encessidade que nos a contratação, ou, caso contrário, indica que deve ser realizada licitação.	Mediano 0.	4.32	Aceitável	Diminuir	Favorável	evita-se a adesão a atas de registro de preços que não atendem a necessidade da administração	-X-	NAJ	em cada aquisição	Em Implementação	
74	Fornecedores	a contratação de empresa incapaz- de esecular a avença	Empresas som qualificação econômico-framente adequado econômico-framente adequado objeto participando da licitação, participando da licitação.	ndo obbergão do objeto conhatado e descumprimiento, peta contratada da obrigações previstas em legislação especifica e no contrata.	3	3 !	alto	previsão de que conste dos projetos básicos e termes en el constante en el con	equipe de Planejamento	Mediano	0.6	5.4	Mitgar	A expuse de planesperente da contratação inclui as seguirares respênses de qualificação como filos de habilitações, a) indices de Lepuldes Corali (E.), Lepulder Correlas (E.) Solivência (E.), Solivência (E.), Lepulder Correlas (E.) Solivência (E.), Lepulder Correlas (E.) Solivência (E.), Lepulder Correlas (E.), Solivência (E.), Lepulder Correlas (E.), Solivência (E.), Lepulder Correlas (Mediano 0.	5 324	Aceitável	Diminuir	Favorável	Aumenta as garantias de que o contratado tera condições de cumprir o contrata nos termos avençados.	-X-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação	
75	Fornecedores	Alestado de capacidade fécrica não composição de capacidade fécrica do compressação de execução do composição de execução do colopido com caracteristicas, praza e o qualidade compositivos com o que su desiga contentar.	não obtenção do objeto contratados descumprimento, pode contratada, de dispuções específica e no confrato.	Contratação de empresa incapaz de executar a avença.	3	3 !	alto	previsão de que conste dos servições básecos e termos cabos e termos dos compositos de construir de cons	equipe de Planejamento	Mediano	0.6	54	Mitjar	Traylor de planelyment de contratação in ruiz e registracio de apresentação de adestado para compropido de qualificação destinação de apresentação de adestado para compropido de qualificação destinação de adestado, a los aguitas deritares. a) de nos e adestado compropido de compropido que encho destado destado de adestado, não adestado dese encendo as redestado compropido que pode a compropido de adestado dese enfera se amente la sejestida de contratação de servição, a adestado dese enfera se amente la sejestida de contrato de adestado de selecturado para desente la partir de compropido de adestado de selecturado para por mais de un adestado de adestado de adestado de selecturado para por mais de un adestado, e veder o senificar de compropido de adestado de compropido de adestado de nos compropidos de acestado de compropido de adestado de mais de compropido de adestado de compropido de adestado de mais de compropido de adestado de mais de compropido de adestado	Mediano 0.	5 324	Aceitável	Diminuir	Favorável	methoria da qualidade dos alexadas de capacidade dos capacidade describa apresentados	40-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em implementação	



						ANEXO VII - Mapa de Riscos Compilado por Visacei Mayoren Malfeso																				
transp	rência aplicáveis	quisição que atenda a uma nece	ae	Compilado por: Weslei Maycon M: Data: 2/7/2019 Analisado por: Rodrigo Araújo da Data:	Silva																					
Proces	o de Trabalho ou Proj	eto a que está associado:			Identificação, A	nálise e Av	aliação do:	s Riscos						Recomendação pa	ra Tratamento Adi	rional			Implementação do Tratamento dos Riscos							
			Riscos Identificados			Incrente		Control	les Existentes Efic				е под при	T T T T T T T T T T T T T T T T T T T		Nível do				Custo	Responsável					
ID	Contexto (Interno Externo)	Eventos	Causas	Consequências	Probabi lidade Impac	núm Nível	Nível qual	Descrição	Responsável	Eficácia qual	ácia nú m		Diretriz**	Resposta ao Risco	Eficácia*	Risco Residual Após Resposta	Risco após resposta	Tendência	Relação Custo Benefício	Justificativa do custo x beneficio	estimado da Resposta (RS)	pela Resposta ao Risco	Prazo	Monitoramento/ Status		
76	Fornecedores	etropolis do propo contratado ou interrupcido de processo de contratação (e.g., mandado de seguranças no pode pludides operanças pode fidades controlo), de dos diplos de controlo).	Alexatado de capacidade Monica determina nocesadade de comprovação de execução de con qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contradar	Limitação indevida da competição	3 3	9	aito	ralo há	-36	Inexistente	1	9	Milgar	Esque de planequemento da contratação incla enginica de appresentação de adesdado para comprosação da capillacigado formação a presentação de adesdado para comprosação da capillacigado formação a partir de applicado de comprosação do adesdado, dos aceidados, dos aceidados de applicado de comprosação do adesdado, dos aceidados de aceidados de applicados de comprosação de applicado a contrato, a capillacida de a reviera a capillacida de aceidado de ser derina de aceidados de ser derina de aceidados de aceidad	Satisfatério 0.	36	Aceitável	Diminuir	Favordvel	redução dos impedimentos relizionados a apreseñração dos alestados de aposicidade de alestados de alestados a aposicidade de alestados a aposicionados a aposi	-Œ-	Equipe de Planejamento	em cada aquisipão	Em Implementação		
77	Fornecedores	determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e		Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	3 3	9	alto	Referência ou projeto Básico seja incluída cláusula que preveja a presentação de atestados de capacidade técnica. (anexo VI da Portaria 716/2019)	equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	- W-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-8-	-X-	-x-	Completo		
78	Econômicos	qualidade compativeis com o que se deseja contratar. Inclusão de critério de seleção do fornecedor que leve a despesas desnecessárias e anteriores a licitação por parte das licitantes	a limitação indevida da competição	elevação do preço contratado.	3 3	9	alto	Previsão de revisão do TR ou PB pela CLC e Ordenador de Despesas.	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-30-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-x-	-x-	Completo		
79	Econômicos	Inclusão de credenciamento do licitante junto ao fabricante como critério técnico obrigatório.	a limitação indevida da competição	Elevação do preço contratado.	3 3	9	alto	Previsão de revisão do TR ou PB pela CLC e Ordenador de Despesas.	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-8-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-X-	-x-	Completo		
80	Fornecedores	Avaliação subjetiva das propostas técnicas.	a aceitação de proposta que não atende aos requisitos do edital ou recusa de proposta que atende ao edital.	Contratação que não atende à necessidade que originou a contratação ou contratação por valor mais oneroso e tratamento antiisonómico.	3 3	9	alto	não há	-8-	Inexistente	1	9	Aceitar	Equipe de planejamento da contratação define os procedimentos que serão utilizados na avaliação das propostas técnicas (e.g., ferramentas de aferição de desempenho que serão utilizadas para medir o desempenho dos microomputadores ofertados). Equipe de planejamento a contratação avalía a complexidade do	Satisfatório 0.	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	ETP já contempla especificações técnicas que permitam a avaliação objetiva do objeto contratado	-x-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação		
81	Fornecedores	objeto por outros entes da Administração).	Contratação de produtos que não atendam aos requisitos de estabelecidos no instrumento convocaction, mas adojando convocaction, mas adojando eficaz somente com o recebimento do objeto.	Abraso no recebimento de rebjeto (pole, speca de la licitação terminar em menos tempo, como o objeto que será entregue nota dende se apocalizações será o 2º colocado e retomar o processo).	2 3	6	médio	ndo há	*	Inexistente	1	6	Mitigar	Ecopie de planejemento da contratução avalia a complexicado de ordinario de planejemento da contratução avalia a complexicado de ordinario minimalmente de la filia cosa pervicia este entratigua de avaliação de amoutars no elega de avaliação do apropostas efectivamente de avaliação de amoutars no elega de avaliação de propostas esta de disputante, serior de apressada somente nas situações objetivamente descritas e elegados de avaliações de planes avalente descritas e descritas de avaliações de apressada de clustera provinciadamente em primeiro de la casa de apressada para que a despa de la consideração para de adequado para de apressada esta descritas de apressada esta de la casa de apressada esta de la casa de apressada esta de la casa de	Satisfatório 0./	24	Oportunidade	Diminuir	Favorável	A resposta ao risco vem contribuir com a adequação entre a escorida de solução e apresentação de amostras, aumentando a probabilidade de a solução ao radequação a heresidade do TRT 14.	-x-	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação		
82	Fornecedores	Licitante vencedora apresenta proposta com pregos de alguns tiens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepreço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor.	espelha a realizade dos preços de mercado (contendo "jogo de planilhas").	sobrepreço ou menor dos itens com subpreço.	3 4	12	alto	No detalhamento do Termo de Referência a previsão de que os preços sejam discriminados de modo unitário e global (Anexo VI da Portaria 716/2019) Previsão de que o critério de	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	4.8	Aceitar	a-	Inexistente 1	4.8	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-x-		Completo		
83	Econômicos	Usar como critério de julgamento o menor preço global por grupo de itens (lote) concomitantemente com disputa por itens em licitações para registro de preços.	Ata em que o preço registrado não é o menor preço de cada item, mas o preço do item no grupo em que se sagrou vencedor o futuro fornecedor (potencialmente embutindo jogo de planilhas)	Contratação por preços acima do mercado, pois a Administração não está obrigada a adquirir a composição do grupo a cada contrato, podendo adquirir isoladamente cada item, no momento e na quantidade que desejar.	3 3	9	alto	adjudicação seja por tem quando o objeto for de natureza divisível, sendo por lote ou preço global apenas quando não for possível a divisibilidade em itns. (Anexo VI da Portaria 716/2019)	Equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	«»	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-x-	-00-	Completo		
84	Conformidade e Fiscalização	Estabelecimento de margem de preferência para contratação de bers e serviços sem a devida regulamentação val decreto do Poder Executivo Federal ou não estabelecimento dessa margem caso haja decreto regulamentando-a.	Questionamento dos licitantes.	Paralisação do certame (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, atuação dos érgãos de controle).	2 3	6	médio	não há	-x-	Inexistente	1	6	Mitigar	Egipo de glareligimento de currelatura de naturalector en respen de preferencia se se counter sea houver describa dos Portes fectionarios Federa regulamentando a magem para os bene ou serviços localidos (e.g., Decrebo 7.1/2007 1-4/missos e medicamentos, 7.7000012 - (e.g., Decrebo 7.1/2007 1-4/missos e medicamentos, 7.7000012 - es a relativos, 7.7072013 1- productam médicas, 7.5000013 1- equipamento de tercologia de informação e counciação, 8.1842014 - composições de informação e conscipinação, 1.000014 1- composições de informação e composições de computador e serviços, constituiços conscipinações de computador e serviços, constituiços.	Mediano 0.	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	A medida de controle visa diminuir as paralizações de procedimentos licitatórios, fazendo que a solução seja entregue tempestivamente para a unidade demandante.	·X·	Equipe de Planejamento	em cada aquisição	Em Implementação		
85	Econômicos	Ausência de refinamento da estimativa de pregos realizada nos estudos técnicos preliminares, em especial para contratações complexas.	Inclusão no TR ou PB de referência de preço inadequada.	Utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.	4 3	12	alto	Previsão de que conste no ETP estimativa de preços ou preços referenciais, bem como no TR ou PB seja incluída estimativa detalhada de Preços (anexo IV e VI da Portaria 716/2019) Art. 6 da Portaria 716/2019 preve	equipe de Planejamento	Satisfatório	0.4	4.8	Aceitar	- Ar-	Inexistente 1	4.8	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-*-		Completo		
86	Conformidade e Fiscalização	Contratações anteriores acima do valor previsto e aditivos contratuais em outros contratos não previstos.	Indisponibilidade orçamentária.	Impossibilidade de contratação.	3 3	9	alto	que os fiscais de contrato mantenham controle dos saldos de empenho, sem prejuízo de outros	Fiscal de Contrato/SOF	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	*	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-x-	-X-	-%-	Completo		
87	Fornecedores	Ausência de informações sobre a situaçõe das contratações planejadas.	Inércia no planejamento das contratações ainda não iniciadas	não contratação (por perda da dotação orgamentária ao final do sexercicio) ou acerdado orgamentária ao final do sexercicio y a completo de proposa so final do exercicio (e consequente risco de a) de imputação de conducta desticiosa, relativa ao descesso com relação ao relativa ao descesso com relação ao cervida o contratades de sinalposa com caracteristicas superiores abrocaracteristicas superiores abrocaracteristicas superiores de competivos compativeis com estas com preços compativeis com estas com de fatica de competitos com estas com estas com de fatica de com de com de competitos com estas com estas com de fatica de competitos com estas com estas com de fatica de competitos com estas com estas com de fatica de competitos de compe	3 3	9	alto	controles realizados pela SUF. ogestor responsáve pelas aquisições adota providencias pura quisições adota providencias pura periodo por a companio de la estra de la companio semente do exercicio corrente, pura que no segundo semente posam ser concluidas as licitações mais complicadas e implantadas complicadas e implantadas conspicadas de implantadas nongo da one (inertando que a maior parte do tempo e gasto na contratação, que no necessita de disponibilidade financeira para ser excelutada).	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	*	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-X-		Completo		
88	Regulamentação	Licitações com editais não padronizados, elaborados ad hoc.	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos (e.g., contratações de serviços de limpeza, vigilância e outros, todos serviços de natureza continuada)	Esforço desnecessário para elaborar editais e repetição de erros (e.g., ante o "reaproveitamento de editais").	3 3	9	alto	Portaria 716/2019 fraz os modelos utilizados no procedimento licitatório, com notas que detalham as informações que cada campo deve conter.	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	- %-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-x-	-X-	-45-	Completo		



									ANEXO VII - Mapa de Riscos ompilado por: Westel Maycon Maltezo																		
Objetivo	o a ser atingido: A ência aplicáveis	quisição que atenda a uma nec	essidade da Administração o	bservando em sua totalidade as norr	nas legai	is, de conduta e	de	Compilade por: Westel Mayoon Maltezo Date: 27/2019 Date: 27/2019																			
		nto a que está associado:						Analisado por: Rodrigo Araújo da Data:	Silva																		
			Riscos Identificados		Identifica	ação, Análise e A	valiação do	os Riscos	or Evistantes					Recomendação para Tratamento Adicional						Implementação do Tratamento dos Riscos							
			Riscos Identificados			Risco Inerento	-	Control		Efic					T	Nível do				Custo	Custo Remonsável						
ID	Contexto (Interno e Externo)	Eventos Crenca de que com o pregão	Causas	Consequências	Probabi lidade	Impacto Nive	l Nível qual	Descrição	Responsável	Eficácia qual	ácia nú m		Diretriz**	Resposta no Risco	Eficácia*	Risco Residual Após Resposta	Risco após resposta	Tendência	Relação Custo Benefício	Justificativa do custo x beneficio	estimado da Resposta (RS)	pela Resposta ao Risco	Prazo	Monitoramento/ Status			
89	Fornecedores	eletrônico não há como impedir a participação de empresas "aventureiras" (o que retarda indevidamente o fim do procedimento). Cláusulas de penalidade genéricas	Utilização do pregão presencial.	Diminuição da competição e transparência em relação à forma eletrônica (e consequente prática de ato de gestão anti-econômico) e possibilidade de confuio entre licitantes.	2	3 6	médio	Art. 3º da Portaria 716/2019 prevê que as aquisições devam ser realizadas preferencialmente pela modalidade de licitação denominada pregão efetrônico	CLC	Mediano	0.6	3.6	Aceitar	4-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-X-	-80-	Completo			
90	Conformidade e Fiscalização	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão, levando a impossibilidade de aplicação de penalidades.	Impossibilidade de aplicação de penalidades.	impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes "aventureiras".	3	3 9	alto	Área administrativa inclui no instrumento convocatório a gradação das sanções para os comportamentos tipficados na Lei 10.520/2002, art. 7º.	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	- At-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-x-	-X-	-00-	Completo			
91	Fornecedores	Atestados apresentados para comprovação da qualificação técnica muito antigos ou emitidos antes do término do contrato a que ele se refere.	Impossibilidade de aferir a qualificação técnica da empresa.	Contratação de empresa com qualificação inadequada e suas consequências.	3	3 9	alto	o Anexo VI da Portaria 716/2019, prevê que no TR conste a apresentação de atestados técnicos que comprovem a realização de serviços ou o fornecimento de bens compatíveis com o objeto.	Equipe de Planejamento	Mediano	0.6	5.4	Aceitar	-XI-	Inexistente 1	5.4	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-X-	-00-	Completo			
92	Econômicos	Realização de pesquisa junto ao mercado e outros órgãos/entidades com objetivo de justificar a vantajosidade da prorrogação de contratos de prestação de serviços de duração continuada.	Procedimento burocrático, ineficiente e ineficaz.	Desperdicio de recursos humanos (e.g., muito tempo para realizar as pesquisas) e obtenção de valores de comparação inadequados (e.g., outros contratos com cracterísticas distintas).	4	3 12	alto	Metodologia para dispensa de cotação de preços para contratação está definida no art. 56 da Portaria 716/2019.	Fiscal de Contrato	Satisfatório	0.4	4.8	Aceitar	-X-	Inexistente 1	4.8	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-X-	-00-	Completo			
93	Fornecedores	Ausência de estrutura da contratada para contato no local da prestação dos serviços de duração continuada.	contratada para solução de problemas operacionais nos contratos.	Manutenção dos problemas operacionais, que implica a não obtenção da solução, que implica o não atendimento da necessidade que originou a contratação.	2	3 6	médio	não há	-00-	Inexistente	1	6	Mitigar	Área administrativa inclui no edital para contratação de serviços de duração continuada a obrigação de a contratada instalas, em um prazo momento de desensidado de la contratada instalas, em um prazo (cidade/município) previamente definido pela administração.	Mediano 0.	6 3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	Com a instalação de escritório no local de prestação do serviço aumenta a probabilidade de a solução atender ao interesse da adminitração.	-x-	CLC	a cada aquisição de prestação continuada	Em Implementação			
94	Conformidade e Fiscalização	Dificuldade de os colaboradores resolverem problemas relacionados ao recebimento de seus salários.	Domicilio bancário dos colaboradores da contratada em local distinto do da prestação do serviços.	Retardo na detecção de irregularidades no cumprimento de obrigações trabalhistas (e.g., nao pagamento de salários dos colaboradores) e suas consequências.	2	3 6	médio	não há		Inexistente	1	6	Mitigar	Área administrativa inclui no edital para contratação de serviços de duração confinuada a exigência de que o domicilio bancário dos empregados terceitracios deverá ser na cidade ou na região metropolitana na qual serão prestados os serviços.	Mediano 0.	6 3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	Facilitação da detecção de irregularidades relacionadas a cumprimento de obrigações trabalhistas	-*-	CLC	a cada aquisição de prestação continuada	Em Implementação			
95	Econômicos	Licitantes ofertam lances muito próximos do menor lance.	Pouca redução dos preços durante a fase competitiva que ocorre após o disparo do tempo aleatório.	Contratação por valor maior que o que poderia ter sido contratado.	3	2 6	médio	não há	-00-	Inexistente	1	6	Mitigar	Área administrativa inclui no edital litem estabelecendo intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidrá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.	Satisfatório 0.	4 2.4	Oportunidade	Diminuir	Favorável	Otimização da etapa de lances bem como aumento da probabilidade de se conseguir a melhor proposta	-X-	CLC	em aquisições em que haja possiblidade de relização de lances pelos ofertantes	Em Implementação			
96	Conformidade e Fiscalização	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na avaliação de legalidade executada pela assessoria jurídica (pareceres elaborados ad hoc).	Avaliação de itens com baixo risco de ilegalidade e a não avaliação de outros com alto risco de ilegalidade.	Ineficiência e repetição de erros (e.g., erros já detectados em outros certames e não examinados).	3	4 12	alto	art. 70 da Portaria 716/2019 preve a existência de lista de verificação pelo Núcleo de Análise Jurídico-Administrativa	NAJ	Satisfatório	0.4	4.8	Aceitar	-X-	Inexistente 1	4.8	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-X-	-X-	Completo			
97	Conformidade e Fiscalização	Parecer jurídico não conclusivo (sem a explicita aprovação ou rejeição das minutas examinadas). Responsável pela seleção do	Continuidade de licitação com vícios de legalidade	Não contratação (e.g., por atuação dos órgãos de controle ou do poder judiciário) ou futura responsabilização dos agentes envolvidos.	2	4 8	alto	não há	-8-	Inexistente	1	8	Mitigar	Assessor jurídico emite parecer com parágafo conclusivo, registrando a aprovação ou a rejeição das minutas avaliadas, informando, no último caso, as alterações que devem ser realizadas antes de nova submissão para avallação.	Satisfatório 0.	3.2	Aceitável	Diminuir	Favorável	NAj já confecciona parecer sendo que a resposta ao risco só vem para prever a figura do parecer conclusivo.	-x-	LAN	em cada parecer	Em Implementação			
98	Fornecedores	fornecedor (tipicamente o pregoeiro) não detém as competências mutibilisciplinares necessárias à execução da atividade (e.g., conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados).	Aceitação ou à recusa de propostas em desacordo com o edital	Contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação ou interrupção do processo de contratação (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle).	2	4 8	alto	Previsão de que o fiscal de contrato auxilie o pregoeiro no momento do pregão (art. 80 da Portaria 716/2019)	Fiscal de contrato	Mediano	0.6	4.8	Aceitar	40-	Inexistente 1	4.8	Aceitável	Manter		-X-	-X-	-*-	-X-	Completo			
99	Conformidade e Fiscalização	Falta de sistematização dos procedimentos que devem ser executados pelos agentes que conduzem a fase de seleção do fornecedor.	Execução em maior grau de detaihe de procedimentos com baixo risco e a não execução, ou execução com menor nivel de detaihe, de outros com alto risco	Ineficiência e falha nos procedimentos de seleção do fornecedor.	3	3 9	alto	Art. 19, § 2 prevê que a CLC avaliará o grau de complexidade da licitação, definido os procedimento mínimos a serem realizados, observando-se o custo-benefício no caso concreto	CLC	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	.x. O edital deve prever o prazo que a licitante terá para proceder o aluste	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-x- evita-se que empresas sela	-x-	-X-	-x-	Completo			
100	Fornecedores	Prazo curto demais para ajuste de proposta complexa (e.g. proposta composta por dezenas de itens) após a fase de lances do pregão.	Descumprimento do prazo para ajustá-la.	Desclassificação indevida da proposta mais vantajosa para a Administração.	2	4 8	alto	não há	-00-	Inexistente	1	8	Mitigar	O exitat deve prever o prazo que a licitante tera para porceee o ajuste da proposta aplas a fiase de lancese, e a duragão desse prazo deve leval em conta à complexidade do ajuste a ser realizado E. Arte a omissão do edital, o, pregoeiro fixará o prazo considerando a mencinoriada complexidade. OGS define relação com todas as istas de restrições para contratar que	Mediano 0.	6 4.8	Aceitável	Diminuir	Favorável	evita-se que empresas seja desclassificadas em decorrência de não atualização de propostas tidas como complexas	-x-	CLC	em cada aquisição	Em Implementação			
101	Fornecedores	Não consultar todas as listas orde onedam restrições para contratar com a Administração Pública.	Contratar licitante com restrições	Descumprimento da legislação (5), incluindo a possibilidade de filido penal.	2	4 8	alto	não há	æ	Inexistente	1	8	Mitigar	deven ser comulacia en atépas de julgamente E Propose otabos a subententeño a aproquido a salundeño asperin, correlaterado a usbententeño a proquido a salundeño aprimo; correlaterado a merce o se sejunte cudantes. 3) COFF. Centhaca de Regulardiane de PGES. 4) Central Contral de Regulardiane de PGES. 4) Central Contral de Regulardiane de PGES. 6) CRA Calcatera de Fazenda		4 3.2	Aceitável	Diminuir	Favorável	Refina as informações relacionadas a eventuais restrições do licitante.	-%-	crc	em cada aquisição	Em Implementação			
102	Fornecedores	Existência de grande número de propostas não mantidas após a fase de lances.	Não instaurar procedimento administrativo para apurar condutas de licitantes que poden ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520/2002.	Atraso no processo de contratação, aumento do custo administrativo e favorecimento de ambiente propício a confuio entre licitantes para fraude.	2	3 6	médio	não há	*	Inexistente	1	6	Mitigar	Pregoeiro inciar a instauração do processor de indiministrativo para apuração dos caso em que o vencedor da fase de lances não é o apuração dos caso em que o vencedor da fase de lances não é o de infração ao air. "Foi a Le 10 S.COVICO." coa spresente a judificacións quando não ocorrer instauração do processo, devendo em ambos os casos do doumentar o ocorrido na da de judigamento do pregão E. A autoridade que homologa o pregão instaura o processo supra, ante a emissão do pregão instaura o processo supra, ante a emissão do pregão instaura o processo supra, ante a emissão do pregaeiro.	Mediano 0.	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	melhoria do procedimento de contratação e mitigação da possibilidade de contuios entre licitantes	-%-	pregoeiro	em cada pregão com propostas não mantidas	Em Implementação			
103	Fornecedores	Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos(e.g., data e hora de reinício das sessões após suspensão).	Ao impedimento de as licitantes praticarem atos no certame licitatório (e.g., manifestação da intenção de recorrer).	Afronta aos princípios da publicidade, transparência e isonomía.	2	3 6	médio	Pregoeiro divulga com clareza no sistema elebrónico que suporta a execução da licitação (e.g., ComprasNet) as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinicio.	Pregoeiro	Mediano	0.6	3.6	Aceitar	-Xi-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-X-	-%-	-X-	-8-	Completo			
104	Outros	Ausência de padrão para a publicação dos extratos de contrato.	Questionamento das partes interessadas.	Publicação de informações incompletas, em desacordo com a legislação.	33	3 9	alto	não há	-8-	Inexistente	1	9	Mitigar	Eletrator de contrator e licitações sejem publicados no Diárro Oficial da Unido, devendo constar as sejemines informações bitos avisos de licitações nº do processo, objeto, local de 5) Nos extratos de constar nº do processo, objeto, contratado (Nome ONFJCEP), valor procedimento licitation realizado. () Nos extratos de dispersa le inequipilidade nº do processo, objeto, contratado (Nome antima de la contrata de la contrata de la contrata de la contratado (Nome antima de la contrata de la contrata de la contratado (Nome antima de la contratado en antima de la contratado en an	Satisfatório 0.	4 3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	melhora a transparência e publicalidade do procedimento licitatório, aumentando a concorrência	-%-	CLC	em cada publicação	Em Implementação			
105	Conformidade e Fiscalização	Avaliação do mérito do recurso durante a fase de intenção de recursos.	Ao indeferimento de recurso em fase inapropriada e por agente público ilegitimo.	Retardo do fim do procedimento licitatório (ante a declaração de nulidade da decisão e necessidade de refazimento de todos os atos decorrentes do ato nulo).	2	3 6	médio	não há		Inexistente	1	6	Mitigar	No juizo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avalis somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação).	Mediano 0.	6 3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	agilização do procedimento licitatório evitando a nulidade de atos praticados	-*-	Pregoeiro	em cada aquisição	Em Implementação			
106	Econômicos	Contratação por dispensa de valor utilizando apenas a cotação de fornecedores convidados.	Poucos fornecedores cotando preços para a dispensa, imposibilidade de outros possíveis interessados participarem (ante o desconhecimento) ou demora na obtenção de cotações (devido aos convidados não apresentarem propostas)	Aumento do custo da contratação, diminuição da transparência e retardo na aquisição.	3	3 9	alto	O art. 47, II, da Portaria 716/2019 prevê que os processos de dispensa devam ser instruidos com justificativa de preço, demonstrando que é o mesmo praticado aos demais clientes do mercado.	Unidade Requisitante	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	ac-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		=X=	-%-	-*-		Completo			



								ANEXO VII																		
Objetiv	o a ser atingido: A	quisição que atenda a uma nec	essidade da Administração o	bservando em sua totalidade as nor	mas legai	is, de conduta e	de	Compilado por: Weslei Maycon Mi Data: 2/7/2019	iltezo																	
	rência aplicáveis							Data: 2/7/2019 Analisado por: Rodrigo Araújo da	Silva																	
Processo	o de Trabalno ou Proje	nto a que está associado:			Literations	acão. Análise e A	entionăn d	Data:																		
			Riscos Identificados		Jaconnica	Risco Inerent	e e		es Existentes					Recomendação para Tratamento Adicional						Implementação do Tratamento dos Riscos						
ID	Contexto (Interno e Externo)	Eventos	Causas	Consequências	Probabi lidade	Impacto Nive		Descrição	Responsável	Eficácia qual	Efic ácia nú m		Diretriz**	Resposta ao Risco	Eficácia*	Risco Residual Após Resposta	Nível do Risco após resposta	Tendência	Relação Custo Beneficio	Justificativa do custo x beneficio	Custo estimado da Resposta (RS)	Responsável pela Resposta ao Risco	Prazo	Monitoramento/ Status		
107	Conformidade e Fiscalização	Alto risco na atividade de fiscalização e gestão de contratos (causado por deficiências na governança das aquisições, como por exemplo, ausência de processo de trabalho formalizado e falta de definição clara de papeis e responsabilidades).	Recusa dos servidores mais capacitados da organização para exercerem a função de fiscal de contrato ou participarem de comissões de recebimentos.	Não alocação dos recursos humanos mais capacitados na atividade e todos os riscos decorrentes de uma gestão contratual deficiente.	3	3 9	alto	Para indicação de servidor para função de fiscal deverá ser considerada a compatibilidade com as atribulgões do cargo, a complesidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e sua capacidade para o desempenho das atividades. (art. 74 da Portania 716/2019)	Unidade Requisitante	Mediano	0.6	5.4	Aceitar	46-	Inexistente 1	5.4	Aceitável	Manter		-%-	-*-	-X-	*	Completo		
108	Conformidade e Fiscalização	Os atores que devem atuar na fase de gestão do ontrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal.	Ao questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual.	Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.	2	3 6	médio	Art. 75 da Portaria 716/2019 prevê que a designação de fiscal se realizada por ato formal.	CLC	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	-42-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-X-	-x-	-8-		Completo		
109	Conformidade e Fiscalização	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista e fiscal administrativo) não possuem as competências necessárias para tal.	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	3	3 9	alto	Art. 103 da Portaria 716/2019 prevè que DG, SA e SGE promovam treinamentos regulares aos setores do Tribunal visando dar cumprimento à metodologia de aquisições do Regional.	DG	Mediano	0.6	5.4	Aceitar	40-	Inexistente 1	5.4	Aceitável	Manter		-%-	-X-	-X-	-*-	Completo		
110	Conformidade e Fiscalização	Deficiência no planejamento da contratação.	Contratos com especificações deficientes (em especial, nos modelos de execução do objeto e de gestão do contrato), o que gera dificuídade (ou até impossibilidade) de gerir o contrato.	Dificuidade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais.	2	4 8	alto	não há	-30-	Inexistente	1	8	Mitigar	Gestor do contrato avalla en há mecanismos mínimos que permitame mecundar o contrato ade o prazo estiglado. Em caso afirmativo, gere o contrato da meihor forma possível, mas propõe a não prorropação do contrato (merano se houver prevideo). Caso não haja mecanismos mínimos, o gestor do contrato negocia com a contratada aditivo bilateria o peter deve propor a rescitado do contrato en poso contratado. Em qualquer caso, o gestor do contrato informa à autoridade competente as deficilentes que devem ser sanados para a provisma contratagio. Em qualquer caso, o gestor do contrato informa à autoridade competente as deficilentes que devem ser sanados para a provisma contratagio. Em contratagio de contrata de contrato informa de suboridade competente as posibles que devem ser sanados para a provisma contratagio.	Satisfatório 0.4	3.2	Aceitável	Diminuir	Favorável	Evita a continuidade de contrato que não possui condições mínimas de execução, ou realiza os ajustes necessários para que seja executado	-X-	Gestor do Contrato	durante período de gestão contratual	Em Implementação		
111	Conformidade e Fiscalização	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato.	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes.	Altraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.	3	3 9	alto	Art. 78 da Portaria 716/2019 prevê a reurião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros	Fiscal de Contrato	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	4-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-32-	-*-	-X-	-30-	Completo		
112	Conformidade e Fiscalização	Ator designado pela Administração para atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista e fiscal administrativo) não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades.	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com consequente.	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	2	3 6	médio	Para indicação de servidor para função de fiscal deverá ser considerada a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e sua capacidade para o desempenho das atividades. (art. 74 da Portaria 716/2019)	Unidade Requisitante	Mediano	0.6	3.6	Aceitar	45-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-%-	-x-	-x-	-x-	Completo		
113	Conformidade e Fiscalização	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de descumprimentos contratuais.	Descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório e outras falhas de natureza processual administrativa.	Não aplicação da penalidade.	2	3 6	médio	Portaria 663/2013 define os procedimentos para aplicação de sanções administrativas a que se referem os art. 86 da Lei 8666/93	DG	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	4-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-%-	-X-	-X-	-8-	Completo		
114	Conformidade e Fiscalização	Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual.	Ao pagamento de fornecedor em débito com a fazenda	Impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos.	3	3 9	alto	Dentre as atribuições do fiscal de contrato está aferir se a empresa mantém a regularidade durante a gestão do contrato (art. 80 da Portaria 716/2019)	Fiscal de Contrato	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-W-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-30-	-x-	-x-	-00-	Completo		
1	Recursos Humanos	não informar dados necessários	desconhecimento	processo não instruído corretamente	3	3 9	alto	não há	-8-	Inexistente	1	9	Mitigar	Requerimento padrão com descrição dos anexos necessários e orientações acerca da protocolizxação do pedido	Satisfatório 0.4	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	solução de baixo custo que mitiga o risco consideravelmente	-x-	StLP	31/10/2019	Em Implementação		
2	Recursos Humanos	abrir proad no assunto errado	desconhecimento	tramitação errada	2	2 4	médio	não há		Inexistente	1	4	Mitigar	Incluir no MOP o assunto que deva ser protocolado no oproad	Mediano 0.6	2.4	Oportunidade	Diminuir	Favorável	solução de baixo custo que mitiga o risco consideravelmente	-x-	StLP	31/10/2019	Em Implementação		
3	Conformidade e Fiscalização	análise incorreta	falta de documentção obrigatória	pagamento indevido	2	4 8	alto	check list da documentação necessária e dos itens a serem observados no pedido	StLP	Satisfatório	0.4	3.2	Aceitar	-x-	Inexistente 1	3.2	Aceitável	Manter		-x-	-x-	-X-	-x-	Completo		
4	Fornecedores	não conseguir cientificar para sanar processo encaminhar processo, após	dados de contato incompleto: ou incorretos	s processo não pode tramitar	3	3 9	alto	não há	-X-	Inexistente	1	9	Mitigar	Modelo de Requerimento deve constar pelo menos dois contatos telefónicos, e-mail e endereço Inserir minuta de despacho no proad com encaminhamento	Satisfatório 0.4	3.6	Aceitável	Diminuir	Favorável	a inclusão de mais informações sobre o requerente reduz o risco sem onerar em demasia o requerente	-x-	StLP	31/10/2019	Em Implementação		
5	Recursos Humanos Conformidade e	despacho, para setor errado	acumulo de tarefas desconhecimento da	retrabalho	2	3 6	médio	não há manual interno de procedimentos	-00-	Inexistente	1	6	Mitigar	automático	Satisfatório 0.4	2.4	Oportunidade	Diminuir	Favorável			StLP	31/10/2019	Completo		
6	Fiscalização	calcular valor errado	metodologia de cálculo	pagamento equivocado	2	3 6	médio	para cálculo de beneficios	StPP	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	-x-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-x-	-8-	·x-	·x-	Completo		
7	Conformidade e Fiscalização	calcular valor errado	preenchimento incorreto da planilha	pagamento equivocado	2	3 6	médio	reviosão por outro servidor do setor	StPP	Satisfatório	0.4	2.4	Aceitar	-x-	Inexistente 1	2.4	Oportunidade	Manter		-X-	-x-	-x-	-x-	Completo		
8		erro de digitação no SIAFI do valor	equivoco	pagamento equivocado	2	3 6	médio	conferência antes de concluir o pagamento	StAF	Mediano	0.6	3.6	Mitigar	-x-	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-8-	-8-	-x-	-8-	Completo		
9		erro de digitação no SIAFI da conta			2	2 6	mádio	conferência antes de concluir o	StAF	Inexistente	1	6	Aceitar		Inexistente 1	6	Aceitável	Manter						Completo		
10			equivoco	pagamento não realizado	1		medo	pagamento cópia de cartão ou informação do banco que comprove que a conta	OMP ON D			9.0		*		20					_		_	Complete		
10		erro de digitação no SIAFI da conta		pagamento não realizado	3	3 9	ano	pertence ao beneficiário antes do arquivamento é realizado conferência se os documentos	SILP	Satisfatório	0.4	3.6	Aceitar	-x- Informar na atividade correspondente qual a pasta correta de	Inexistente 1	3.6	Aceitável	Manter		-x- A simples indicação da pasta de arquivamento no SAF já mitiga eventuais		-2-	**	Compieto		
11	Controles Físicos	arquivar dados em pasta errada	desconhecimento do local correto	assentamentos funcionais com erro	2	3 6	médio	foram colocados na pasta correta	StAPTS	Mediano	0.6	3.6	Aceitar	arquivamento	Mediano 0.6	2.16	Oportunidade	Diminuir	Favorável	arquivamentos equivocados	-x-	StLP	31/10/2019	Completo		

